

PORTARIA Nº 18/2026, da Secretaria Executiva do CPSRM, de 23 de abril de 2026.

**CONSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA NO ÂMBITO DO
CPSRM E DESIGNA SEUS MEMBROS, A FIM DE APURAR
FATOS RELATADOS PERANTE A CONTROLADORIA E
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO.**

O Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as previstas no art. 31, inciso XI, do Estatuto Geral do CPSRM,

CONSIDERANDO a reclamação apresentada perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, materializada pela manifestação nº 7688558, recebida pelo CPSRM em 22/04/2026;

CONSIDERANDO, ainda, que é dever da gestão a apuração dos fatos relacionados a condutas de seus empregados;

CONSIDERANDO, outrossim, que a referida reclamação não relata fatos específicos, demandando, portanto, apuração mais detalhada;

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão de Sindicância no âmbito do CPSRM, com prazo de duração de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, a critério da comissão, para apuração dos fatos relatados na Manifestação nº 7688558 apresentada perante a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado do Ceará, referente a conduta de empregados vinculados à Policlínica Regional Senador Almir Pinto.

Art. 2º - No cumprimento das tarefas para as quais está sendo constituída, a comissão poderá requisitar documentos e informações; colher depoimentos; acessar serviços de monitoramento (vídeos) das unidades de saúde; realizar acareações, enfim, praticar todos os atos para o fiel cumprimento das suas atividades.

Art. 3º - Ao final dos trabalhos, a comissão deverá elaborar relatório circunstanciado dos fatos apurados, sugerindo, se for o caso, as medidas a serem adotadas pela Direção do CPSRM.

Art. 4º - Ficam designados os seguintes empregados para a composição da comissão:

I – Luiz Ronaldo Pereira Ribeiro Júnior – Presidente

II – Samara Sena da Penha – Membro

III – Jôse Saldanha Lima - Membro

Art. 5º - Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Consórcio Público de Saúde da Região de Maracanaú, em 23 de abril de 2026.

Francisco César de Sousa
Secretário Executivo do CPSRM